



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 033/GAPCEA-PAME-RJ/2018

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67600.003704/2018-83

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 067/GAPCEA/2018

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A., CNPJ nº 56.035.876/0001-28.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 033/GAPCEA-PAME-RJ/2018**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Manifestação Jurídica Referencial nº 12/CJU-RJ/CGU/AGU/2016, exarado pela Consultoria Jurídica da União no estado do Rio de Janeiro em 7 de outubro de 2016.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá, **a partir de 01/08/2019**, o valor mensal dos serviços objeto deste contrato reajustados de **R\$ 172.431,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais), para R\$ 178.345,38 (cento e setenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 12/TMNV/2019, de 01 de outubro de 2019, assinado pelo Juilson Bernard Cavalcante Cap. QOEA COM, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67600.003704/2018-83.

ETAPA	VIGÊNCIA DA ETAPA		VALOR CRONOGRAMA PREVISTO	VALOR DO 1º REAJUSTE IPCA
				Ago/18-Ago/19
				3,43%
1	19/09/2018	19/10/2018	R\$ 172.431,00	
2	19/10/2018	19/11/2018	R\$ 172.431,00	
3	19/11/2018	19/12/2018	R\$ 172.431,00	
4	19/12/2018	19/01/2019	R\$ 172.431,00	
5	19/01/2019	19/02/2019	R\$ 172.431,00	
6	19/02/2019	19/03/2019	R\$ 172.431,00	
7	19/03/2019	19/04/2019	R\$ 172.431,00	
8	19/04/2019	19/05/2019	R\$ 172.431,00	
9	19/05/2019	19/06/2019	R\$ 172.638,00	
10	19/06/2019	19/07/2019	R\$ 172.638,00	
11	19/07/2019	19/08/2019	R\$ 172.638,00	
12	19/08/2019	19/09/2019	R\$ 172.638,00	R\$ 178.559,48
13	19/09/2019	19/10/2019	R\$ 172.431,00	R\$ 178.345,38
14	19/10/2019	19/11/2019	R\$ 172.431,00	R\$ 178.345,38
15	19/11/2019	19/12/2019	R\$ 172.431,00	R\$ 178.345,38
16	19/12/2019	19/01/2020	R\$ 172.431,00	R\$ 178.345,38
17	19/01/2020	19/02/2020	R\$ 172.431,00	R\$ 178.345,38
18	19/02/2020	19/03/2020	R\$ 172.431,00	R\$ 178.345,38
19	19/03/2020	19/04/2020	R\$ 172.431,00	R\$ 178.345,38
20	19/04/2020	19/05/2020	R\$ 172.431,00	R\$ 178.345,38
21	19/05/2020	19/06/2020	R\$ 172.638,00	R\$ 178.559,48
22	19/06/2020	19/07/2020	R\$ 172.638,00	R\$ 178.559,48
23	19/07/2020	19/08/2020	R\$ 172.638,00	R\$ 178.559,48
24	19/08/2020	19/09/2020	R\$ 172.638,00	R\$ 178.559,48
Valor total do reajuste				R\$ 76.922,48

**Reajuste conforme IPCA (IBGE) de 08/2018 a 08/2019: índice de 3,4288, conforme Portal Brasil*

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 76.922,48** (setenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor de **R\$ 17.750,25** (dezesete mil setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), referente às parcelas mensais anteriores (etapas 12, 13 e 14).

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048

Fonte:0250120388

Programa de Trabalho: 20XV

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0003041200

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 3.846,12 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**, para que some o total de **R\$ 210.846,12 (duzentos e dez mil oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato.

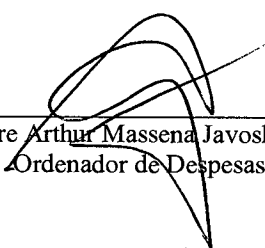
CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

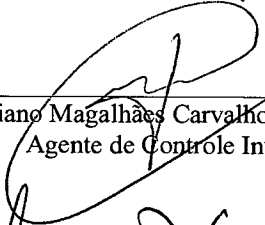
Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

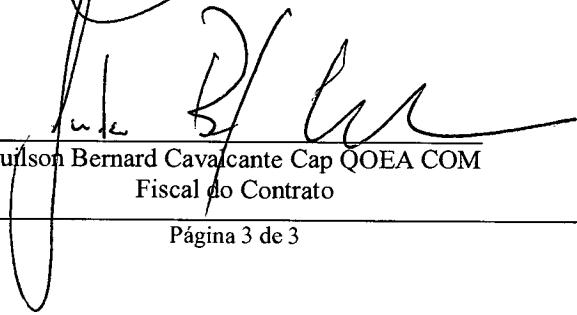


Alexandre Arthur Massena Javoski Cel Eng
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:



Fabiano Magalhães Carvalho Cel Int R1
Agente de Controle Interno



Julson Bernard Cavalcante Cap QOEA COM
Fiscal do Contrato